

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº
19.681, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC, referente ao cofinanciamento dos serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO as dificuldades dos municípios no cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega da documentação completa à SST/SC, em decorrência das greves dos trabalhadores bancários e da empresa brasileira de correios e telégrafos,

RESOLVE:

Art. 1º Que será concedido o prazo até 31 de outubro de 2013 para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da SST/SC, referente ao cofinanciamento dos serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para o ano de 2013

Art. 2º Revoga-se a Resolução “Ad Referendum” nº 29 , de 26 de setembro de 2013, e o artigo 5º da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eleudemar Ferreira Rodrigues
Coordenador da CIB/SC

Ana Cláudia da Silveira Quege
Presidente do COEGEMAS/SC